



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 013
Proc. 257/2018
Resp. [assinatura]

LEI Nº 9.381

De 26 de setembro de 2018

Autógrafo nº 237/18 - Projeto de Lei nº 249/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Prefeito, em nome do Município de Araraquara, autorizado a alienar, mediante doação ao Estado de São Paulo, o imóvel descrito na matrícula nº 117.476 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, com 8.000 m² (oito mil metros quadrados), situado no Bairro Vale do Sol.

Art. 2º Constitui motivo para a reversão do imóvel o desvio de sua finalidade de servir como escola estadual de ensino fundamental e médio instalada pelo donatário.” (NR)

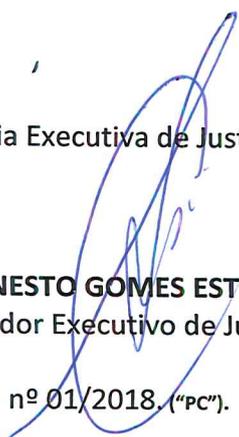
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018, (“PC”).

.Publicada no Jornal “A Cidade”, de Sexta-Feira, 28/setembro/18 - Ano 113 – Nº 211.

16:00 01/10/2018 010636 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL-ARARAQUARA